

RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL Palácio Geraldo Cândido da Silva

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES E CONTRATADOS SANCIONADOS

Certifico, para os devidos fins, que até a presente data, não constam registros de aplicação de sanções administrativas a licitantes ou contratados por esta Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no âmbito de processos licitatórios ou contratações diretas realizados por esta entidade.

Declara-se, portanto, que não houve aplicação de penalidades como advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de participação em licitações, conforme previsto nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Esta certidão é emitida em conformidade com os princípios da publicidade, legalidade e transparência, nos termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), e visa atender às exigências legais de controle social, fiscalização por órgãos de controle e prestação de contas à sociedade.

Coronel Ezequiel/RN, 31 de outubro de 2025

Sidney Teles de MenezesPresidente da Câmara Municipal